



Estado de Santa Catarina

Nº 001428

Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

Lei N.º 1.562/2002

Extingue a Cota de Participação Comunitária e dá outras
Providências.

O Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, estado de Santa Catarina,

Torno Público a todos os habitantes deste município que a Câmara
Municipal de Vereadores votou, aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º . Fica extinta a **COTA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA**, instituída no
município de Guarujá do Sul, estado de Santa Catarina, através da Lei Municipal nº
1.336/97 de 13 de outubro de 1997.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL , SC , em
24 de abril de 2002
50º ano da Fundação e 40º ano da Instalação.

NARCISO VILSO ZAFFONATO
Prefeito Municipal

- Certifico que a presente Lei foi publicada e registrada nesta
Secretaria em data supra.

ASTOR JOSE WARKEN
Secretário da Administração e Fazenda